



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 28/2021 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Vila Pavão/ES – REFIS 2021 e dá outras providências, com a presença dos membros da Comissão, Senhores Vereadores Vagno Bento Felício – Presidente e Jadismar Alves de Macedo – Membro. Ausente o Vereador Aristeu Reetz – Relator. Também estiverem presentes o Presidente da CMVP João Trancoso e os Vereadores José Carlos Biral e Marcos Antônio da Silva. Os presentes aguardaram o Vereador Aristeu Reetz até às 15:10 horas, mas o mesmo não compareceu e também não atendeu nenhum contato telefônico. **Pelo Presidente da Comissão foi declarada aberta a presente reunião**, que deu início aos debates acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2021. Com a palavra o Vagno Bento Felício esclareceu que até a presente data (28/05/2021) o Executivo Municipal ainda não encaminhou o impacto financeiro e orçamentário do projeto em questão, apesar do Ofício 036/2021 CMVP enviado em 21/05/2021. Diante disso, nesta data, em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis para prestação de contas das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021, o Secretário de Finanças foi notificado verbalmente pelos Vereadores e se comprometeu a apresentar o impacto financeiro e orçamentário com a máxima brevidade. O Vereador Aristeu Reetz, ausente neste ato, em outra oportunidade sugeriu uma emenda nos art. 12 e 19 do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2021, visando substituir os mencionados dispositivos e fazendo constar que será concedido desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora no prazo de 30 (trinta) dias, 70% (setenta por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 90 (noventa) dias. No entanto, o Vereador não compareceu nesta ato para confirmar sua intenção de apresentar a emenda. Com a palavra o Vereador Jadismar Alves de Macedo se manifestou de forma contrária a emenda, pois entende que o desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros no prazo de 90 (noventa) dias é mais

2/31



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>

Rua Manoel de Oliveira, 3400350031003A00540052004100 - Documento assinado digitalmente

Tel: (51) 3753-1119 - www.camaravilapavao.es.gov.br - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil. E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

favorável para os contribuintes, principalmente em tempos de pandemia. Com a palavra o Vereador Vagno Bento Felício acompanhou o entendimento do Vereador Jadismar Alves de Macedo e sugeriu manter a proposta originária do Executivo, sem emendas. **Pelo presidente da Comissão, Vereador Vagno Bento Felício, foi determinado o encaminhamento para parecer, após a juntada do impacto financeiro e orçamentário pelo Órgão competente.**

Por fim, estando todos concordes com os termos da presente, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, Eu, Vagno Bento Felício, Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, com o auxílio do Assessor Legislativo, Elton Areia Alves de Souza, _____, lavrei a presente, que todos a assinam.


VAGNO BENTO FELÍCIO

Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e

Controle

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Vereador Membro da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento,

Fiscalização e Controle

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP


JOSÉ CARLOS BIRAL

Vereador


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Vereador


VALDECIR BERGER

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>

Rua Travençolo Pavão, 400350031003A00540052004106, Documento assinado digitalmente

Tel: (51) 3325-5300 e (51) 3325-5301, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. E-mail: cmvpo@camaravilapavao.es.gov.br